

RECOMENDAÇÕES DE CONDUTA ÉTICA E PROFISSIONAL

Considerando a necessidade de pautar a atuação dos escritórios associados dentro dos mais elevados padrões de conduta profissional, o **GEMARQ** elaborou a presente recomendação de conduta ética a ser observada por seus associados, que assim deverão:

1. Interessar-se pelo bem público e empregar amplos esforços e os mais altos conhecimentos no exercício profissional e na divulgação dos aspectos técnicos, sociais e ambientais que envolvem o produto de seu trabalho;
2. Cooperar para o progresso do exercício profissional mediante o intercâmbio de informações, contribuição com outras associações de classe, escolas e órgãos de divulgação técnica e científica;
3. Recusar-se a participar de empreendimentos de caráter duvidoso ou que contrariem o livre exercício da profissão, manifestando-se abertamente contra este tipo de empreendimento;
4. Recusar tarefas que não se ajustem às disposições legais vigentes, bem como realizar, de maneira digna, a publicidade de sua empresa ou da sua atuação profissional, evitando manifestações que comprometam o conceito da profissão;
5. Adotar como escopo de trabalho o indicado no **Manual de Contratação de Serviços de Arquitetura da AsBEA** para as atividades por ele cobertas;
6. Contribuir para a atualização, aperfeiçoamento e divulgação da legislação que rege o exercício da profissão;
7. Utilizar seu nome ou sua assinatura apenas em projetos cujos serviços foram executados sob sua orientação e controle diretos;
8. Fornecer serviços de projeto somente após a formalização, pelo cliente, de contrato específico abrangendo custos, alcance do projeto, descrição dos serviços, extensão das responsabilidades técnicas e remuneração;
9. Negar-se a utilizar idéias, planos ou projetos provenientes de outro escritório profissional sem a sua autorização expressa;
10. Dar conhecimento ao contratante quando do recebimento de honorários provenientes de mais de uma fonte para o pagamento de um mesmo serviço profissional.